



EDITAL

Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa e Vice-Reitor da mesma Universidade, por delegação de competências, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Produção Animal da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela Mestre **MARIA JOÃO DE SOUSA FERREIRA MARTELO FRADINHO**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 12 de janeiro de 2016, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira – Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Coorientador**.

Doutor Manuel D'Orey Cancela D'Abreu – Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora.

Doutor José Pedro da Costa Cardoso de Lemos – Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator**.

Doutora Graça Maria Leitão Ferreira Dias – Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientadora**.

Doutor Rui José Branquinho de Bessa – Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Miguel Mendes Ferreira – Professor Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – **Relator**.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 16 de fevereiro de 2016, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 22 de março de 2016, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:





1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada "*GROWTH AND DEVELOPMENT OF THE LUSITANO FOAL ON EXTENSIVE SYSTEMS*", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 16 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DO JÚRI

Luís Manuel dos Anjos Ferreira
(*Professor Catedrático*)